



## DECRETO Nº 029 DE 18 AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos (as) Conselheiros (as) Tutelares do Município de Ibirapitanga – BA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – BA, no uso de suas atribuições legais, regulamentada de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga e da Lei Municipal nº 922, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirapitanga.

**CONSIDERANDO** o processo eleitoral do membros do Conselho Tutelar de Ibirapitanga em 2019.

### DECRETA:

**Artigo. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Ibirapitanga, na condição de conselheiros (as) titulares:

- I – Ane Kely Nascimento dos Santos
- II - Antônio Rafael Matos dos Santos
- III – Cleudes Raquel Nascimento
- IV – Elisangela Ilário dos Santos
- V – Pericleon Santos Costas

**Artigo. 2º** - Fica nomeado para Conselheira Tutelar suplente:

- I – Daniela Pereira da Silva Gomes

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A conselheira suplente assumirá a função no afastamento temporário ou definitivo de algum (a) conselheiro (a) titular, através de convocação do Poder Executivo.

**Artigo 3º** - O mandato dos (as) conselheiros (as) será de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo de 06 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 18 de agosto de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito Municipal

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 002/2017.

